



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PORTARIA Nº 001.17.11/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante, e pela Lei nº 801/2004, de 09 de novembro de 2004, em seu artigo 26 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Previdência, para o mandato de 02 (dois) anos.

a) Representante do Poder Executivo:

Titular: Camille Coêlho Muniz - Presidente

Titular: Luana Nunes Gomes

Suplente: Wesley Moraes Miranda

b) Representante do Poder Legislativo:

Titular: Raimundo Nonato de Oliveira David – Vice-presidente

Suplente: Francisco William de Lima David

c) Representante dos Segurados Ativos:

Titular: Antônia Márcia Mendes Azevedo

Suplente: Julianny Maria Soares da Costa

Titular: Evandro Allison Almeida de Oliveira

Suplente: Santana Souza Matos

d) Representante dos Aposentados e Pensionistas:

Titular: Aureni Carneiro Cipriano

Suplente: Darcia Maria Lopes



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 007.03.08/2020.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 17 de novembro de 2022.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Marcelo Ferreira Teles', is written over the printed name and title.

MARCELO FERREIRA TELES

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.17.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 28, inciso X da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, a **PORTARIA Nº 001.17.11/2022 de 17 de novembro de 2022,** nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 17 de novembro de 2022.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE